

## **A construção da representação política dos assalariados rurais: Do Partido Comunista Brasileiro (PCB) à Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar)**

**The construction of the political representation of rural wage earners:  
From the Partido Comunista Brasileiro (PCB) to the Confederação  
Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar)**

*Filipe Moreira de Azevedo Tavares*<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisador do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## RESUMO:

O presente trabalho analisa a construção da representação política da categoria “assalariado rural”. Questionamos quais são os elementos que caracterizam ou não a existência de trabalhadores assalariados rurais ao longo dos anos, articulando com estudos de caso discutidos pela bibliografia, entrevistas e análise documental. Analisamos como da criação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1922, à criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar), em 2015, a categoria foi disputada, mobilizada e interpretada. Contextualizamos o perfil dos trabalhadores associados a essa identidade, como os “operários agrícolas”, “colonos”, “bóias-frias” e “canavieiros”. Seguimos como hipótese orientadora a impossibilidade de homogeneizá-los, especialmente em períodos anteriores à modernização da agricultura (1960-1970), tanto pelos aspectos regionais, quanto pela presença de elementos confluentes à remuneração, como a concessão de moradia, o trabalho familiar e o acesso a lotes para produção alimentar. Indicamos a incompreensão de determinadas instituições políticas sobre a existência fragmentada e complexa desses sujeitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** representação política; assalariados rurais; trabalhadores rurais.

## **ABSTRACT:**

This article analyzes the construction of the political representation of the “rural wage earner” category. We question which elements characterize or do not characterize the existence of rural waged workers over the years, articulating with case studies discussed in the bibliography, interviews and documentary analysis. We analyze how, from the creation of the Brazilian Communist Party (PCB) in 1922 to the creation of the Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar), in 2015, the category was disputed, mobilized and interpreted. We contextualize the profile of workers associated with this identity, such as “agricultural workers”, “settlers”, “bóias-frias” and “sugarcane workers”. We follow as a guiding hypothesis the impossibility of homogenizing them, especially in periods prior to the modernization of agriculture (1960-1970), both due to regional aspects and the presence of elements confluent with remuneration, such as the granting of housing, family work and access to lots for food production. We indicate the misunderstanding of certain political institutions regarding the fragmented and complex existence of these subjects.

**KEYWORDS:** political representation; rural wage earner; rural workers.

## **“Assalariados Rurais”: Uma categoria em construção**

O objetivo deste artigo é analisar a construção política da categoria “assalariado rural”. Para alcançá-lo, norteamo-nos, ao longo do trabalho, por duas hipóteses principais: a primeira refere-se ao caráter político e dinâmico da construção da categoria “assalariado rural”, fruto de disputas no interior da estrutura sindical dos trabalhadores rurais (Confederação, Federações e Sindicatos), Igreja Católica, entidades patronais e partidos políticos de diferentes espectros, em suas respectivas temporalidades.

A segunda considera a impossibilidade de homogeneizá-la, diante das confluências de formas de remuneração e trabalho presentes nas diversas regiões do país. Relaciona-se com o caráter dinâmico da sociedade e as categorias sociológicas muitas vezes têm dificuldades de incorporar suas variações e mudanças, o que não nos impede de perceber e indicar elementos semelhantes e constantes em diferentes contextos. Portanto, indicamos como categorias como “operário agrícola”, “assalariado do campo”, “boia-fria”, “diarista”, “clandestino”, etc., foram politicamente construídas, disputadas e representaram diferentes significados políticos, pautados em diferentes condições de trabalho. Isto é, cada recorte temporal e regional corresponde a um momento específico vivenciado por esses trabalhadores, que se reconheciam ou eram reconhecidos como “assalariados rurais”. Circunscrevemos essas experiências no terreno das lutas por transformação, manutenção, erradicação ou negociação das relações pessoais e de trabalho.

Para validar essas hipóteses, analisamos a ação política de dois principais atores no campo no século XX: o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (Contag), representante da categoria dos “assalariados rurais” de 1963 a 2015, quando foi fundada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar). Apesar da

escolha destes dois atores, diante dos limites estabelecidos para escrita deste artigo, indicamos que outros foram importantes, como as Ligas Camponesas e a Igreja Católica (Lima, 2012).

Objetivamos com isso demonstrar que o perfil e a identidade da categoria “assalariado rural” são criados ao mesmo tempo em que se movem politicamente, num processo de “fazer-se” (Thompson, 1987). Logo, o “assalariado rural”, “operário agrícola”, “boia-fria” não são categorias compostas por sujeitos existentes *a priori*, mas construídos diante dos movimentos inerentes à articulação política, das relações de produção e das relações sociais. São conceitos referentes a espaços e tempo específicos. A título de exemplo, o que PCB, sob suas lentes, considerou como “operário agrícola” nos anos 1920, não é o mesmo sujeito identificado como colono nos anos 1930, nem o mesmo sujeito denominado “boia-fria” dos anos 1970.

Podem compartilhar da mesma posição na estrutura capitalista, isto é, aqueles despossuídos dos meios de produção e obrigados a vender – em menor ou maior grau – sua força de trabalho, mas não são os mesmos. A inserção e saída desses conceitos na esfera acadêmica e política, sua adesão ou rejeição em contextos locais específicos são processos políticos que demonstram relações únicas de trabalho, sociabilidade e dominação. Isso porque as mesmas funções podem ser desempenhadas por diferentes pessoas, mas não reproduzirão as mesmas experiências<sup>2</sup>. A especificidade do trabalho,

---

<sup>2</sup> A experiência “é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na experiência se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento...”. É transmitida por gerações e instituições, e nas experiências individuais sempre está contida e conservada àquelas alheias ao indivíduo (Koselleck, 2006, p. 309). O mesmo acontece para o grupo, capaz de conservar experiências individuais que auxiliam na formação de sentido e identidade, além daquelas que dificultam sua compreensão. Ela auxilia no agir dos grupos. Permite estabelecer uma relação entre o individual e o coletivo, abrindo caminhos para interpretar sentimentos, expectativas, frustrações e inseguranças na vida social e nos processos políticos, caros à nossa análise. Ademais, a experiência orienta nosso pensamento por estabelecer limites sobre como

em geral, e a do assalariado rural, em específico, através de dinâmicas internas, produziu movimentos diferentes e assíncronos em diversas circunstâncias.

Centralizamos nosso recorte espacial em São Paulo e Pernambuco por serem, durante o século XX, dois grandes polos de produção monocultora, produzindo café e cana-de-açúcar, respectivamente. Ademais, esses dois estados no final dos anos 1970 e ao longo dos anos 1980 promoveram ciclos de greves, campanhas salariais e dissídios coletivos entorno dessas categorias (Sigaud, 1980; Stolcke, 1986), cujas origens estão, direta ou indiretamente, na mobilização articulada no início do século pelas diferentes forças políticas.

Preconizamos que não se trata da análise de sujeitos estáveis e homogêneos. Rosa, Penna e Carvalho (2020) apontam que os sujeitos podem ser marcados pela instabilidade e heterogeneidade nas suas relações com o Estado, os movimentos sociais e a sociedade em geral. Propõem como saída metodológica, analisá-los a partir de uma descrição do seu contínuo processo de formação, utilizadas neste trabalho. Ao analisar três movimentos com características distintas, concluem que a ausência de um padrão identificável e mais ou menos permanente pode ser reorientada por uma prática que valorize uma “descrição capaz de traçar as conexões que conformam os agentes e os levam a ser e a agir de determinada forma em determinado contexto (sempre temporário)”, sendo essa “uma explicação sociológica extremamente potente” (*ibid*, p. 505).

Influenciados por essa proposição, consideramos que os chamados “colonos”, “operários agrícolas” e “moradores”, apesar de compartilharem as consequências dos violentos processos de expansão do capitalismo no campo, não são categorias idênticas e não surgem à revelia dos processos políticos. São criadas ao passo em que criam sua

---

pensar o passado.

identidade, sua memória, opositores, aliados e expectativas. Isto posto, serão analisadas as disputas políticas pelo reconhecimento de suas especificidades e as conexões presentes nas conjunturas.

Como demonstra Thompson (1987), a formação de uma classe está condicionada aos contextos políticos e econômicos que exercem pressões sobre os trabalhadores para formação da consciência e de suas instituições. São fenômenos históricos indissociáveis das relações humanas. Nessas relações, as tradições criadas, laços de solidariedade, costumes, gestos, hábitos e as contradições contribuem para sua formação. Enxergamos a formação da categoria “assalariado rural” de forma relacional ao conjunto da sociedade e dos grupos internos. Não é uma coisa ou um conceito genérico implantado na sociedade, mas construída processualmente.

Para que os objetivos propostos nesse artigo possam ser alcançados, indicamos uma cronologia nas formas de representação da categoria “assalariado rural”, partindo da sua definição pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), fundado em 1922, demonstrando como compreendeu as dinâmicas dessa categoria, até 1963. Sequencialmente, discutimos brevemente como a legislação enquadrou esses trabalhadores; como a Contag os representou e finalizamos as discussões evidenciando o que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar). Além da revisão bibliográfica, utilizamos como fonte os jornais organizados pelo PCB, documentos oficiais dessas instituições (cartas, diretrizes e resoluções dos congressos) e a legislação brasileira.

**O “operariado agrícola” ou o “assalariado rural” brasileiro sob a ótica do PCB (1922-1963)**

Conforme evidenciamos acima, nosso objetivo neste artigo é compreender como a categoria “assalariado rural” é construída e disputada politicamente. Neste tópico, objetivamos analisar como o PCB interpretou e disputou politicamente a categoria “operário agrícola”, considerada classe assalariada rural. Sua interpretação, no entanto, não pode ser desassociada do conjunto da sociedade. A referência ao termo não é criada por ele e possui origem anos antes de sua fundação. A definição da categoria é inicialmente delimitada pelo Decreto nº 6.437, de 27 de março de 1907, que considerava operários agrícolas “os jornaleiros, colonos, empreiteiros, feitores, carreiros, carroceiros, maquinistas, foguistas e outros empregados no prédio rural”. Essas definições genéricas de diferentes trabalhos realizados no campo, indicavam a necessidade de organizar do ponto de vista formal essas relações difusas, pouco claras para o Estado.

A atuação do PCB estava restrita às diretrizes propostas pela *Kominform*, termo russo que designou a III Internacional Comunista, que operou de 1914 a 1943 e servia para organizar internacionalmente o movimento, definir as políticas, diretrizes e propor a organização dos países filiados. Portanto, o funcionamento burocrático e as ações dos militantes eram ligadas à doutrina imposta pelo Comitê Central. Os espaços de discussão nas questões práticas, especialmente nos países periféricos, não poderiam – ou deveriam – superar as resoluções.

Essa orientação é prevista, inclusive, nas *21 condições para participar da Internacional Comunista*, aprovada pelo II Congresso da Internacional Comunista (1920). Dentre elas, definia-se que “todas as decisões do Congresso da IC e de seu Comitê Executivo são obrigatórias para todos os partidos filiados à IC” e “os aderentes partidários que rejeitam as condições e as teses da IC devem ser excluídos do partido. O mesmo deve se dar com os delegados ao Congresso Extraordinário” (Carone, 2003, s/p). Essas orientações objetivavam reduzir as disputas entre as diferentes organizações –

com realidades políticas e interpretações teóricas distintas – e direcionar o trabalho do Partido Comunista em todo o mundo.

Desse modo, as interpretações dos comunistas acerca dos problemas brasileiros eram remediadas com as soluções desenvolvidas pelo partido no exterior. A obediência à estrutura impossibilitava, em diversos casos, a percepção dos problemas conforme seus contextos, além da falta de quadros e recursos para consolidar o partido no Brasil. As ordens dificultavam, ademais, a reflexão sobre as realidades locais, sem importações de conceitos europeus ou modelos teóricos previamente estabelecidos. Essa divergência de realidade engendrou diferentes crises entre o PCB e a Internacional Comunista ao longo dos anos (Mazzeo, 2022), mas não serão objeto de discussão neste artigo.

As definições propostas pelo PCB sobre o “operário agrícola” podem ser compreendidas em consonância com as diretrizes internacionais – analisadas sob o ponto de vista das transformações na agricultura, em especial na Rússia – e “em concordância com a argumentação, presente no item II da resolução [da II Internacional Comunista, ocorrida em 1925], sobre a existência de um capitalismo agrário, que disputava forças com o capitalismo industrial” (Porphirio, 2018, p. 3). Em 1925, o jornal *A Classe Operária* associa o operário agrícola à situação de miséria, além da tradicional violência perpetrada pelos latifundiários e fazendeiros contra esses sujeitos. São descritos pelo jornal da seguinte forma:

O operário agrícola - Além do rendeiro, há outra figura que merece a nossa consideração. É o operário agrícola, o assalariado dos campos. Trabalha no "eito" com a enxada no canavial de sol a sol. Ganhava até (inelegível) o salário de \$400 diários. Hoje ganha duas e três vezes mais. Como pode viver? Tirando assucar do engenho, limpando canna as escondidas, triando madeira da mata e indo vendê-la na cidade ou no povoado vizinho. Muitas vezes é descoberto e, se não fôr surrado, no melhor dos casos ouvirá as maiores ofensas” (*A Classe Operária*, 30 de maio de 1925).

A preocupação e mobilização dos trabalhadores rurais compunha um dos objetivos do partido para se chegar à revolução, especialmente após 1945, quando adotou a defesa de uma aliança operária-camponesa<sup>3</sup> como instrumento de poder e luta para chegar ao socialismo (Medeiros, 1995). Ao longo da trajetória, diferentes estratégias e diretrizes foram criadas para coordenar o trabalho dos militantes quanto às questões de trabalho no campo. Destacamos três delas para análise, por constituírem com maior clareza a linha de atuação entre os “assalariados rurais”: a I Conferência dos Partidos Comunistas da América Latina (1929), o III Congresso do PCB (1929) e a 1ª Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil (1934), analisados abaixo.

Na I Conferência dos Partidos Comunistas da América Latina (1929) foi defendida a proposta de luta contra os grandes proprietários, os restos feudais e as imposições fiscais nos países latino-americanos. Cientes da dimensão da dominação da classe proprietária no Brasil e em outros países em desenvolvimento da América Latina, acreditavam que a organização política dos trabalhadores do campo deveria assumir diferentes formas. Para os “assalariados agrícolas” a recomendação era criação de sindicatos; “já para as categorias ‘não assalariadas’ como ‘pequenos proprietários’,

---

<sup>3</sup> Apesar de desenvolver a partir de 1945 uma maior aproximação entre os operários e os camponeses, essa aliança já estava prevista anos anteriores. O Bloco Operário e Camponês (1927-1930) foi uma experiência implementada pelo PCB para disputar eleições em diferentes estados, como São Paulo (na eleição de 1928) e Rio de Janeiro, com objetivo de ganhar as bases operárias de partidos democráticos, expandir sua atuação e consolidar a atuação política de aliança entre os operários e os camponeses. “O Bloco Operário e Camponês fundou comitês em várias partes do Brasil e um deles foi o de São Paulo, cujos objetivos iniciais visavam a organização sindical dos operários têxteis (submetidos aos golpes dos industriais que alardeavam uma ‘crise’ no setor têxtil), a arregimentação em prol das leis sociais e, por último, a luta parlamentar” (De Decca, 2004, p.81). O BOC, mais do que uma alternativa do PCB para “quebrar por dentro um movimento operário pouco afeito à luta parlamentar”, “transformou-se na entidade política reconhecida pelo conjunto das oposições como representante da classe operária” (*ibid*, p. 100).

‘posseiros’, ‘meeiros’ e ‘camponeses’, propunha-se o estabelecimento de Ligas Camponesas”<sup>4</sup> (Soares, 2009, p. 395). Para o Secretariado Sul-Americano da Internacional Comunista (SSA/IC), essas formas de organização deveriam ser aliadas.

Para o partido, os “pequenos proprietários” os “meeiros” e os “camponeses” não eram considerados “assalariados”. Essa distinção – baseada no acesso ao salário como contrapartida da prestação de serviço – não explica as razões destas distinções entre “assalariados” e “não assalariados”, tampouco discute a diferença estabelecida entre os “pequenos proprietários” e “camponeses”. Quanto ao uso do termo “camponês”, Porphirio (2018) demonstra, através da análise dos documentos e jornais editados pelo partido, que, nos anos 1930, a categoria era utilizada ora como “identificação coletiva da população rural”, ora “para caracterizar uma camada específica do campo” (*ibid*, p. 13).

Medeiros (1995) ao analisar a imprensa comunista, constata que esta desempenhou importante papel para aparecimento público dos trabalhadores do campo, influenciando leitores e contribuindo para a expansão do movimento, além da contribuição para o próprio “fazer” das lutas. Para autora, a imprensa comunista, “foi ainda um instrumento de problematização da situação dos trabalhadores do campo, criando condições para que ela fosse visualizada como problema, passível de intervenção e resolução e não como algo natural” (Medeiros, 1995, p. 121). Por

---

<sup>4</sup> As primeiras Ligas Camponesas foram formadas pelo PCB entre 1945 e 1947, após o retorno democrático proporcionado pela derrubada do governo ditatorial de Vargas. Essa forma de organização possibilitava a união de trabalhadores sob as regras do Código Civil, num período em que a possibilidade de sindicalização no campo era juridicamente limitada e complexa. Nesse caminho, promoveram a formação de centenas de ligas para lutar pelos direitos ligados aos trabalhadores orientadas pelas direções centrais do partido e difundidas através dos veículos de comunicação do PCB, como o jornal Terra Livre.

consequente, influenciou na formação de categorias como “trabalhadores agrícolas”, “lavradores” e “camponeses” e de uma linguagem de classe nos anos 50 e 60.

Acreditamos, com base na análise de diretrizes posteriores, que o partido se referia, especialmente, aos trabalhadores do café quando tratava dos “assalariados agrícolas”, que por vezes foram associados à crise (agravada em 1929) e que levou ao desemprego “milhares e milhares de assalariados e colonos, reduzindo os salários e piorando as condições de vida dos que ficaram na fazenda” (1ª Conferência..., 1934). No entanto, não desconsideravam as relações presentes nos engenhos de cana-de-açúcar, cujo avanço do capitalismo também teria atingido os assalariados da cana e pequenos plantadores, afetados pela concentração de terras, pelos grandes usineiros e bancos.

No III Congresso do Partido Comunista do Brasil, naquele mesmo ano (1929)<sup>5</sup>, foram defendidas as teses de que o Brasil era dominado pelo imperialismo, baseado na grande propriedade agrícola e na exploração das massas camponesas. Além disso, apresentaram as condições de “semiescravidão” dos trabalhadores agrícolas, a necessidade de intensificar a organização no campo, consolidar o Bloco Operário Camponês e formular uma diretriz para lidar com as “especificidades socioeconômicas (regimes de propriedades, formas de trabalho, etc.) de cada região do país” (Soares,

---

<sup>5</sup> O III Congresso realizou-se entre o final de dezembro de 1928 e início de janeiro de 1929, meses antes da cisão entre as elites de São Paulo e Minas Gerais que engendraram o fim da Primeira República, com a tomada do poder por Getúlio Vargas, em 1930. Anterior, ainda, a crise de 1929 que engendrou o declínio do preço do café do cenário internacional, afetando diretamente os trabalhadores no campo e na cidade. Nos anos precedentes, houve uma cisão no partido causado pelas discordâncias que envolviam o papel a ser desempenhado pelas massas na emancipação da classe; discordâncias das diretrizes do partido que não dialogavam com os interesses dos trabalhadores e militantes que se opunham à ligação do partido com a Coluna Prestes. Formou-se no interior do partido uma corrente denominada Oposição Sindical.

2009, p. 393). Segundo os próprios comunistas, “pela primeira vez na vida do Partido, com o III Congresso, foi o problema agrário e camponês enfrentado a sério” (PCB, 1929).

O PCB não ignorava a existência de regimes de propriedades e formas de trabalho diferente daquelas previstas pelo PC, as relações de violência e miséria entre os trabalhadores rurais, tampouco deixava de noticiá-las, mas pouco conseguia articulá-las à prática política. Conforme demonstra o Porphirio (2018), havia na imprensa comunista a associação direta entre as condições de violência dos trabalhadores rurais e a questão racial, considerando que o “trabalhador assalariado” era submetido a violências semelhantes aos dos escravizados. Se possuía conhecimento das diferenças, a questão é como essas categorias eram interpretadas e como suas diferenciações orientaram as diferentes formas de organização (sindicatos, associações, ligas..).

Posteriormente, na 1ª Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil, realizada em 16 de julho de 1934, é possível perceber uma maior diferenciação entre as categorias com as quais propunham diálogo, dentre elas: “Assalariados agrícolas, colonos, moradores, foreiros, arrendatários das fazendas de café, das usinas de açúcar, das plantações de borracha, de cacau, de mate de algodão, vaqueiros, cangaceiros e coeteiros” (1ª Conferência..., 1934). Essa definição pormenorizada (e abrangente, com diferentes situações de trabalho) demonstra, ao menos no plano teórico, a existência de múltiplos sujeitos no contexto nacional e coloca em questão os “assalariados agrícolas”, interpretados como uma categoria específica, cuja organização possuía relevância nos possíveis processos revolucionários.

Apesar da generalização, os contextos pensados pelo partido associavam o tipo de trabalho à cultura onde ela se realizava. Se direcionava, majoritariamente, às áreas de monocultura como café, açúcar, cacau e borracha. Colocava em primeiro plano os

“assalariados agrícolas” e diferenciava, mesmo sem especificar, a figura do colono<sup>6</sup>, presente na cafeicultura, a do morador<sup>7</sup>, presente nos engenhos de açúcar e a do “assalariado rural” de modo em geral. Apesar da menção, a explicitação não significava a compreensão real dos limites experienciados por cada uma delas. O partido, influenciado pelas teorias marxistas desenvolvidas no exterior, compreendia as classes no campo como plenamente formadas, heterogêneas e facilmente identificáveis.

A ideologia do desenvolvimento nacional e do etapismo, derrotada em 1960, considerava que os países sob influência do imperialismo – como o Brasil – deveriam passar pelas etapas de desenvolvimento do capitalismo até que as forças produtivas estivessem suficientemente maduras para o socialismo (Prado Junior, 2014). Portanto, precisariam eliminar no campo e na cidade quaisquer relações consideradas como “feudais”, dentre elas, o colonato e o regime de parceria. O colonato, diferente da leitura promovida pela legislação de 1907, não se enquadrava na categoria de “assalariados

---

<sup>6</sup> Em São Paulo, o colonato instalou-se com maior força a partir dos anos 1860 e era marcado por relações de trabalho que combinavam a remuneração em dinheiro (para cuidar dos pés de café enquanto não estavam maduros suficientes para darem frutos, colheita e trabalhos de outras naturezas a mando do fazendeiro) e o acesso à terra para plantação de subsistência e pequenos animais. Não se tratava, portanto, da relação meramente assalariada, tampouco “feudal”. A relação assalariada aparece conjuntamente ao acesso à terra, não bastando para o trabalhador um ou outro. A fusão desses dois elementos é lida como constitutiva da relação de colonato. Outro elemento que impede a compreensão do colonato como relação meramente assalariada é a presença da família. A compra da força de trabalho não ocorria de forma individual, mas coletiva, mesmo que a relação contratual fosse estabelecida com um sujeito em específico: o chefe de família.

<sup>7</sup> Constituir “morada” nos engenhos significava ter acesso à casa e um pequeno pedaço de terra. Essa relação abrangia o trabalho familiar, fidelidade ao fazendeiro e submissão às regras locais (Sigaud, 1979). A figura do “morador” se expressa de modo polivalente, cujo salário é elemento indissociável do acesso à terra. Morar era ligar-se a um engenho e ao patrão, mais do que habitá-lo. Era uma denominação geograficamente situada. Era-se morador “de tal engenho”, e não trabalhador da usina ou da empresa (Palmeira, 2009). O trabalhador, quando solicitava morada no engenho, estava em busca não apenas do trabalho, mas das vantagens associada a essa categoria, isto é, o acesso à casa, ao terreiro e ao sítio para plantação. A casa de morada – composta obrigatoriamente pelo direito de plantar – diferenciava-o de outras formas de trabalho, como os “corumbas” e os “catingueiros”.

rurais” para os comunistas, mas como relações semifeudais. Essa tese foi alvo de críticas por Caio Prado Junior, sofrendo grande derrota no V Congresso, realizado em 1960. No VI Congresso (1967), o autor apresenta as principais teses da obra *A Revolução Brasileira*, que concretiza e sistematiza, do seu ponto de vista, as razões pelas quais devia ser abandonada e consolidada novas interpretações.

No entanto, tanto o colono quanto o morador apresentavam particularidades e semelhanças que superavam a proposição teórica do etapismo ou da existência de restos feudais no campo. Apesar dos limites presentes neste artigo que nos impede de analisá-las detalhadamente, destacamos que ambas possuíam relações baseadas no trabalho familiar para subsistência; acesso à terra como condição indispensável à existência da relação; confluência de diferentes formas de remuneração (gêneros *in natura* e dinheiro); relações de proximidade e fidelidade ao patrão; identidade associada à trajetória na terra, mesmo que não seja como proprietário, entre outras. As suas diferenças, por outro lado, baseiam-se no caráter étnico, considerando que os colonos paulistas eram majoritariamente italianos com contratos de trabalho firmados e regulados; os moradores eram trabalhadores brasileiros, majoritariamente descendentes de libertos; a ausência de contratos formais entre os moradores dos engenhos, salvo exceções; as diferentes hierarquias entre moradores com relação ao acesso à terra (Palmeira 2009) etc.

Ao propor a categoria dos “assalariados agrícolas” que unia diferentes realidades, como uma classe semelhante aos operários urbanos, o PCB não explicitava as especificidades. Até os anos 60, via de regra, a confluência das relações de trabalho impossibilitava a generalização de relações que tinham o salário como única contrapartida da venda da força de trabalho. Além disso, os trabalhadores (sejam eles moradores ou colonos) poderiam possuir diferentes empregadores a depender do ciclo agrícola (colheita, plantio, limpeza).

Isto é, o pequeno proprietário, não pertencente à classe dos “assalariados” por deter meios de produção, também prestava serviços nas fazendas, enquanto o suposto “assalariado puro” poderia trabalhar tanto para o patrão (o fazendeiro) quanto para o pequeno proprietário nos momentos de demanda de força de trabalho externa. Nessa lógica, fazendeiros e pequenos proprietários seriam detentores do capital que o explorariam. Essas contradições são percebidas apenas quando entendemos que as categorias são construídas e disputadas em contextos específicos.

A proposta política para arregimentar e promover a luta dos “assalariados rurais” – em diferentes regiões – era a organização de sindicatos e comitês locais. A inserção entre eles deveria ser feita, dentre outras medidas, através da realização de “um trabalho sistemático nos sindicatos agrícolas já existentes e criar novos sindicatos” (*Carta da Internacional Comunista ao PCB, 1933, s/p*). O que não fica claro nas cartas e nas diretrizes do partido são as relações destes assalariados com o resto do mundo. Essa categoria estava circunscrita em relações de trabalho que envolviam a terra, seja pela concessão de moradia – como em Pernambuco – que presumia a existência de um lote para subsistência, seja pela existência de casas no interior das fazendas. Esse assalariado rural parece ser indicado pelo partido como uma figura “pura”, como os operários urbanos ingleses ou os camponeses europeus completamente expropriados.

Destacamos, em contrapartida, que o processo de transformação de categorias como “colonos” e “moradores” em assalariados é fruto dos processos de transformação na agricultura, agravadas a partir dos anos 50 com os projetos de modernização da agricultura dos diferentes governos, em especial dos militares, a partir do golpe de 1964. A terra – necessária à subsistência diante de relações precarizadas e cujo pagamento em dinheiro era inconstante, além da inexistência de um mercado de alimentos constituído – era tão ou mais importante quanto as reivindicações por melhores condições salariais e condições de trabalho. Pode-se perceber a relevância

dessa pauta na própria legislação, como o Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei nº 3855, de 21 de novembro de 1941), que garantiu o acesso à terra aos lavradores e engendrou a luta pelos dois hectares, presente na greve dos canavieiros de 1963 e na década de 1980 (Bezerra, 2015). A terra, em diferentes contextos, garantia a reprodução e a sobrevivência da família nas diferentes regiões, e não o salário.

Considerando especificamente as regiões de produção de cana-de-açúcar (PE) e café (SP), onde a atuação do PCB era maior, a remuneração em dinheiro era facilmente subtraída a partir dos mecanismos de dominação presentes nos engenhos e nas fazendas, como os barracões<sup>8</sup>. A remuneração via “vales” ou os débitos causados pelas despesas nos barracões, em diversos contextos levavam à inexistência do salário em moeda. As dívidas acumuladas e os juros acrescidos ao longo do período causavam a incompreensão dos cálculos pelo trabalhador, levando à incerteza do valor líquido a ser recebido e impedindo o planejamento familiar (compras de insumos, roupas, remédios...). Por outro lado, o acesso ao lote garantia parte da produção necessária à subsistência, mesmo que compartilhada com o fazendeiro.

Estas relações são profundamente transformadas quando os trabalhadores são expulsos das casas e terras no interior da fazenda, para expansão do café<sup>9</sup> e da cana<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> “O barracão é uma espécie de armazém, existente dentro das usinas ou das fazendas particulares, onde vendem-se gêneros alimentícios com valores superiores aos da cidade. É ainda, o local onde as relações de vínculo do trabalhador com o usineiro são perpetuadas por meio da dívida, o que ocorre em diversos tipos de cultura, como o café, laranja e até mesmo seringais, em diversas regiões do país” (Tavares, 2021, p. 9).

<sup>9</sup> Apesar da violência e do impacto na vida dos trabalhadores, o processo de modernização que levou à expulsão dos colonos não foi imediato. Durante um período considerável, a compra de maquinários para a realização do trato do café não foi vantajosa para os cafeicultores paulistas, que realizavam o plantio, colheita e processamento de formas já conhecidas, com a mão de obra existente nas fazendas. Esse quadro foi alterado por fatores ligados à intervenção do Estado, à expansão do cultivo nas terras virgens no Paraná e ao avanço do mercado africano e colombiano com a introdução de novas qualidades de grãos (Stolcke, 1986).

Isso significou a aplicação do direito da propriedade privada de forma absoluta e a incapacidade de os trabalhadores subsistirem, já que o salário em dinheiro era apenas uma das formas de sobrevivência. As mudanças foram causadas pelas transformações do processo produtivo, que reduziram a necessidade de ocupação em tempo integral. “Na cafeicultura paulista, dos 640.000 mil colonos que se calculava viverem dentro das fazendas até 1958, “não sobrou nenhum, em meados dos anos 60” (Stolcke, 1986, p. 179);

A interpretação do Partido é modificada pela publicação da Declaração de Março de 1958, inaugurando posturas em relação aos projetos políticos, decorrente das autocríticas e conjunturas externas que forçavam a readaptação para a sobrevivência. A declaração afirmou os interesses do PCB com a defesa das instituições democráticas, além de objetivarem fortalecer o partido em contextos de instabilidade política. A partir daquele momento, valorizaram as liberdades democráticas, eleições, sindicatos e as instituições da sociedade civil para alcançar a revolução. Advogaram pelo fortalecimento da democracia como caminho da mobilização no campo e nas cidades, fortalecendo a hipótese do caminho pacífico para a revolução brasileira:

Na declaração de 1958, o PCB opta por respeitar e promover as lutas específicas dos “camponeses” e “assalariados rurais”. Para impulsionar o movimento do campo, concebiam como indispensável defender reivindicações imediatas, como salário mínimo, baixa de arrendamento, garantia contra os despejos, entre outras medidas já mencionadas. A inserção do partido nessas categorias deveria ser feita com prudência e

---

<sup>10</sup> Nos engenhos de açúcar, o rompimento da relação de moradia não só desvinculou a força de trabalho do acesso à terra no interior da fazenda, quanto obrigou que a reprodução do trabalhador passasse a ser exclusivamente da venda da força de trabalho. Portanto, os arranjos e acordos sociais estabelecidos ao longo de décadas foram suplantados pelo poder de mando, garantido não apenas pela força física dos patrões, mas pelo direito de decidir sobre os rumos da propriedade, afetando diretamente a categoria e influenciando seus processos políticos.

observância “das formas legais de luta e de organização” (Declaração sobre..., 1958) evitando o discurso radical, presente nos anos anteriores.

Cabe ressaltar que no final dos anos 1950 os trabalhadores já se mobilizavam através dos Sindicatos, tanto em São Paulo, quanto em Pernambuco, sob influência ou não dos comunistas – e promoviam ações trabalhistas contra seus patrões, obtendo decisões favoráveis (Silva, 2012). Esse feito era conhecido pelo partido, que reconhecia o progresso e propunha que “tem grande importância a defesa jurídica dos direitos já assegurados aos camponeses” (Declaração sobre..., 1958). Novamente, utilizava categorias genéricas para expressar condições específicas e defender direitos.

Até 1963, quando foi fundada a Contag, o PCB atuou, mesmo na ilegalidade, para organização dos trabalhadores do campo. Quando a atuação do partido não foi possível por estar na ilegalidade, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ULTAB), criada em 1954, representou seu posicionamento. Como extensão do PCB, mas sem a estigmatização da palavra “comunista” em seu nome, – assim como os Círculos Operários Católicos – “dispenderam grande esforço na formação de associações de trabalhadores por todo o interior do Estado [de São Paulo], dando início à disputa pela hegemonia da organização e mobilização dos trabalhadores rurais” (Barros, 1986, p. 96). Como aponta a autora, no período entre 1954-1958, ela [Ultrab] não objetivava constituir “uma ampla e expressiva estrutura sindical no campo para agir legalmente; mas antes, a mobilização dos trabalhadores em torno dos objetivos políticos traçados pelo IV Congresso do PCB” (*ibid*, p. 98), até então, empenhado na ação revolucionária como alternativa para transformação da sociedade.

O alinhamento da Ultrab ao PCB, resultou, no estado de São Paulo, entre 1954 e 1958, na formação de pelo menos 12 sindicatos e 5 associações, com abrangência entre os trabalhadores “semi-assalariados” e pequenos produtores. “A maior parte dessas organizações localizava-se nas Regiões da Araraquarense e Alta Mogiana e, em menor

número, nas da Alta Paulista e Sorocabana” (Barros, 1986, p. 98). Assim como o Partido renovava-se a cada escolha política, a Ultab assim o fez. A partir de 1960, se empenharam na organização dos assalariados, em especial os com vínculos formais da cultura do café e da cana, a esta altura já expropriados do interior das fazendas. Esse fato decorreu da determinação do V Congresso do PCB, realizado em 1960, “que definiu os assalariados como elementos centrais e propagadores do processo de organização dos trabalhadores rurais” (*ibid*, p.100).

Percebe-se que a criação da Ultab demonstrou a preocupação do PCB em expandir suas formas de representação política para além da estrutura oficial do partido, apesar de ele ser responsável pela formação teórica e construção dos objetivos gerais da disputa política. Em momentos de mobilização por ela promovidos, como a I e II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, ocorridas em 1953 e 1954, respectivamente, diversos segmentos foram mobilizados, com e sem acesso à terra, sendo difícil por vezes separar as demandas e entendê-las individualmente.

Dessas vivências, podemos entender que a categoria “assalariado rural”, associada aos “trabalhadores agrícolas” e “operários agrícolas” não lutavam separadamente. A defesa pela Reforma Agrária e o acesso aos direitos constituíram os objetivos de luta dessa categoria em construção. Com os processos de expropriação, os antigos colonos e moradores de engenho passaram por transformações nas relações de trabalho, desvinculando-se gradativamente da terra e das formas polivalentes de remuneração. Com isso, tornaram-se mais frequentes os movimentos migratórios e a constituição de comunidades de trabalhadores disponíveis ao capital, desvinculados da terra.

A transformação nos modos de produção, a configuração de novas formas de trabalho, (baseadas, majoritariamente, em contratações informais), as pressões exercidas pelos movimentos sociais e políticos, obrigou o Estado a acatar demandas pela

regulação dos contratos e extensão dos direitos ao campo, além da Reforma Agrária. Não obstante, a promulgação de legislações e a definição de regras tanto para organização sindical, quanto para o estabelecimento dos parâmetros de acesso aos direitos trabalhistas, contribuiu para que as novas entidades representativas – como os sindicatos e federações criados a partir de 1963 – utilizassem novas categorias para representar realidades diferentes. Discutiremos brevemente esse processo abaixo, para compreender como a ação da Contag esteve atrelada às novas possibilidades políticas de representação.

### **Mudanças na legislação e atuação da Contag (1963-2015)**

Se dos anos 1930 até o início dos anos 1960 as bandeiras das categorias defendidas pelo PCB possuíam diferentes nomes, apesar dos seus significados terem sido pouco explorados, com o enfraquecimento de sua força política, uma nova força surge, utilizando nova estratégia: representar politicamente o conjunto dos “trabalhadores rurais”, popularizando essa expressão e abordando, na sua própria estrutura, as diferentes demandas.

A possibilidade de representar os “trabalhadores rurais”, conceito mobilizado pela Contag ao longo de sua trajetória, é reforçado e organizado por dois marcos legais: o primeiro, a Portaria 355-A (de 20 de novembro de 1962) do Ministério do Trabalho, regulamentando a sindicalização rural, enquadrando e permitindo a criação de quatro tipos diferentes de sindicatos, sendo elas: de trabalhadores na lavoura, de trabalhadores na pecuária e similares, de trabalhadores na produção extrativa rural e de produtores autônomos (Lima, 2012). A autorização levou à corrida de solicitação de reconhecimento sindical (conhecidas como “cartas sindicais”) por todo país, fortalecendo a formação de sindicatos de origem católica. Por exemplo, “no fim de

novembro de 1962, Pernambuco tinha sete sindicatos de trabalhadores rurais reconhecidos compostos de mais de 28.000 membros, e nove outros sindicatos aguardavam reconhecimento” (Pereira, 2008, p. 260).

Essas categorias “no que se refere ao direito de organização sindical, por efeito de uma portaria do Ministério do Trabalho (n. 71, de 02/02/1965) (...) foram unificadas em uma única: trabalhador rural” (Picolotto e Medeiros, 2016, p. 3). A portaria possibilitou a formação de um único sindicato por município que agregava o conjunto dos trabalhadores, sejam aqueles “em regime de economia familiar (em terra própria; pagando uma renda pelo uso da terra ou sem ter título legal de propriedade), quer como assalariados, permanentes ou temporários” (*id, ibid*).

O segundo marco ocorreu com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963), responsável por unificar as categorias definidas que eram representadas pelo PCB e pela Igreja (assalariado agrícola, operário agrícola, colono, camponês, pequeno produtor, etc.) sobre a categoria “trabalhador rural”, consolidada nos discursos políticos desde então. O artigo 2º do ETR definiu como empregado rural “toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário” (Brasil, 1963). Equiparou, por sua vez, os pequenos produtores que contavam com auxílio externo em caráter habitual ao empregador rural. “Equipara-se ao empregador rural, a pessoa física ou jurídica que, habitualmente, em caráter profissional, e por conta de terceiros, execute serviços de natureza agrária, mediante utilização do trabalho de outrem” (Brasil, 1963).

No Boletim Trabalhador Rural, edição comemorativa dos dez anos da Contag, há a informação de que, em 1962, existiam 153 sindicatos fundados, sendo 83 reconhecidos. Após a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, esse número aumentou, chegando a 457

sindicatos fundados, sendo 220 reconhecidos. Em 1963, foram fundadas também várias federações trabalhadores e trabalhadoras na agricultura, chegando a um total de 29 federações em 18 estados até o final daquele ano, embora nem todas tenham sido reconhecidas (Teixeira, 2023, p. 65-66).

É neste contexto que ocorreu a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), em 20 de dezembro de 1963, durante I Congresso dos Trabalhadores da Lavoura do Brasil, que contou com a participação de 120 delegados representantes de 30 federações de diferentes regiões (*Correio da Manhã*, 1963). A primeira diretoria eleita foi presidida por Lyndolpho Silva (militante comunista e presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Autônomos de São Paulo) e seu vice, Manoel Gonçalo, da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco e ligado à Ação Popular. A Contag agregou em sua primeira direção antigos militantes comunistas e católicos, com diferentes trajetórias entre os trabalhadores rurais, dentre elas: pequenos produtores, meeiros e “assalariados rurais”.

Durante sua trajetória, realizou diferentes ações para mobilizar os segmentos de sua “base política”, através das ocupações de terra nos anos 1980 e 1990, campanhas salariais, processos coletivos, denúncia das condições análogas à escravidão a partir dos anos 2000, marchas, etc., preocupada em manter sua posição como porta-voz das classes do campo. Por outro lado, as pressões exercidas pelo agronegócio e outras forças políticas a levaram a repensar os sujeitos por ela representados, ocasionando a transformação interna de suas estruturas e na remobilização das suas forças para construir projetos políticos.

O golpe de 1964 cerceou o direito à liberdade de expressão, torturou, entrevistou e perseguiu militantes e entidades sindicais, obrigando o sindicalismo a reformular suas propostas de intervenção entre os trabalhadores. A recém-criada Contag sofreu intervenção em 1964 e os militares nomearam José Rotta, ligado aos

Círculos Operários Católicos, como interventor. A intervenção durou até 1965, quando a eleição realizada para a gestão 1965-1968 o elege presidente (Teixeira, 2023, p. 77). A partir da eleição de 1968, o grupo de oposição liderado pelo pernambucano José Francisco da Silva chega à presidência, responsável por consolidar as formas de atuação durante os anos de ditadura.

Os contextos de repressão reforçaram o caráter da defesa nos parâmetros legais, baseados no Estatuto da Lavoura Canavieira e, principalmente, no Estatuto do Trabalhador Rural. As reivindicações com base na legislação compunham a forma de mobilizar os trabalhadores via processos trabalhistas, greves (apesar de terem ocorrido em menor número diante dos procedimentos exigidos pela “lei de greve”) e denúncias à imprensa. A Contag representou a categoria “assalariados rurais” considerando a necessidade de expandir os direitos trabalhistas no campo. Menos preocupada com a definição deste assalariado e mais com as formas de obtenção de direitos – pelo menos, até os anos 1980–, conformou uma estrutura política coordenada por ela, onde eram construídas as propostas para o Movimento dos Trabalhadores Rurais, mas difundidas entre as federações e sindicatos filiados.

Sua posição como confederação nacional agregou os diferentes segmentos de trabalhadores e organizou internamente diferentes formas de ação coletiva. No final da década de 70 e ao longo da década de 80, os assalariados rurais – expropriados das fazendas e majoritariamente sem acesso à terra –, promoveram ciclos de greve coordenados pela Contag e suas federações, além da defesa e pressão para a execução da Reforma Agrária (em especial a luta dos posseiros). A partir dos anos 70, os chamados “pequenos produtores” ganharam força no interior da confederação, ressignificando seu espaço e diálogo com o Estado ao exigir políticas públicas e créditos para produção.

A entrada, nos anos 1980, da Central Única dos Trabalhadores na disputa pela representação sindical dos trabalhadores assalariados e pequenos produtores levou à Contag a reformular seu projeto político, após inúmeros processos políticos, de filiação (1979) e desfiliação da central (1990). Este processo, analisado detalhadamente por Teixeira (2023), consolida-se com a construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRRS), em 1995. A partir daquele momento, defendem a categoria “agricultura familiar” como carro chefe, sem prescindir da representação dos assalariados, que passam a compor uma das secretarias de sua estrutura.

Em síntese, modificou-se no interior da confederação a categoria hegemônica e novas forças políticas, influenciadas pelos contextos de redemocratização, ocuparam espaços. Apesar da força dos agricultores familiares na confederação e no cenário político (além de políticas públicas como PRONAF), representou até 2015 os assalariados rurais. Sua estratégia para essa categoria foi a mobilização de greves, dissídios coletivos, campanhas de sindicalização e fiscalização, junto aos órgãos públicos, das condições de trabalho. Em 2015, a categoria “assalariado rural” é desvinculada de sua estrutura oficial e constituem uma confederação própria, mencionada abaixo.

### **Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar): breve panorama**

A Contar é fundada no dia 31 de outubro de 2015, durante o encerramento do I Congresso Nacional Extraordinário dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais. Tem como entidades fundadoras a Federação dos Trabalhadores Assalariados do Estado do Mato Grosso do Sul (Fettar-MS); Federação dos Trabalhadores e

Trabalhadoras Rurais Empregados e Empregadas Assalariados e Assalariadas do Estado de Goiás (Fetaer-GO); Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio de Janeiro (Fetagr-RJ) e Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (Fetaepe).

A decisão sobre o processo de dissociação ocorre entre a realização do 11º Congresso da Contag (2013) e o 12º Congresso (2017). No 11º Congresso, a Contag defendeu a unicidade sindical e o caráter eclético dos sindicatos, sem desconsiderar a defesa de pautas específicas da categoria, ressaltando a necessidade de intensificar a luta contra os impactos da modernização, a formulação de políticas de reinserção produtiva, geração de renda, acessos aos direitos sociais, criação de creches nas comunidades (e incluindo-as como obrigação nas negociações e acordos coletivos), o combate à discriminação, o fortalecimento do movimento de mulheres, dentre outras (Contag, 2013).

No congresso posterior ao processo de dissociação, a Contag explicita as razões da separação entre as categorias, indicando como principal fator externo a pressão executada pelo poder judiciário, cuja interpretação sobre o caráter eclético da categoria “trabalhador rural”, permite a criação de outras entidades representativas de agricultores familiares e assalariados rurais sem ferir o princípio da unicidade sindical. “Esse entendimento abriu caminho para o surgimento de diversas entidades específicas por fora do MSTTR, constituindo-se, além dos Sindicatos, a possibilidade de criação de Federações e Confederações próprias específicas” (Contag, 2017, p. 58).

Outro evento político e pressão externa que possibilitou a formação da Contar, segundo a Contag, foi o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ao reconhecer essas entidades específicas criadas. Para a Contag, elas não possuíam legitimidade perante à categoria e passaram a exercer a representação “em detrimento de entidades muito mais antigas e representativas” (Contag, 2017, p. 59). No entanto, como aponta a própria

confederação, em 2013 havia junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), 117 sindicatos de Assalariados e Assalariadas Rurais e 16 Sindicatos Regionais de Agricultores e Agricultoras Familiares, devidamente registrados pelo MTE, sem qualquer relação ela. Esse fato questiona a própria argumentação da ausência de legitimidade no campo, seja pelo número expressivo de sindicatos “autônomos”, seja pela mobilização dos trabalhadores fora de sua estrutura.

Em 2014, o número de pedidos de registro sindical de novas entidades de agricultores ou assalariados, desvinculados do MSTTR, chegou a 600. Logo, o 11º congresso deliberou a estruturação de dois sistemas autônomos, separando os sistemas sindicais. Desde 2017, quando concedido o registro sindical da Contar (Processo 46206.005002/2016-55) ela representa a categoria. Filiou-se a União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação, Agricultura, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (Uita), 2017.

Além da defesa institucional dos assalariados, negociações com os três poderes, denúncia das situações análogas à escravidão e realização de encontros e passeatas, sua atuação pauta-se na divulgação de debates relacionados ao racismo no campo, a exploração das mulheres, o futuro dos jovens assalariados e assalariadas rurais, etc. Em agosto de 2024, a confederação recebeu o “adido interino de Trabalho do Consulado dos Estados Unidos em São Paulo, Anthony Grimaldo, e o subsecretário Adjunto Associado do Ministério de Trabalho dos Estados Unidos, Mark Mittelhauser” (CONTAR recebe..., 2024) na sede, em Brasília, para discutir as questões trabalhistas dos assalariados, os impactos ambientais, etc.

Ademais, realiza estudos sobre promoção do trabalho decente, seminários de preparação para dirigentes, cursos sobre gestão administrativa e financeira, *podcasts*, além de eventos com apoio do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e da Oxfam Brasil.

Sua atuação, nesses quase 10 anos de existência é marcada por processos de instabilidade política no Brasil, como o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff; o governo de transição de Michel Temer; a Reforma Trabalhista aprovada em 2017, que extinguiu o imposto sindical obrigatório; o desmonte de políticas ambientais e trabalhistas do governo de Jair Bolsonaro e a pandemia de covid-19. Apesar disso, tem pressionado o Estado no cumprimento da legislação trabalhista, expansão de medidas de fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão, além de campanhas de sindicalização, caras ao Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) desde sua constituição.

### **Considerações finais**

Ao longo do artigo discutimos como a categoria “assalariado rural” possuiu diferentes significados e foi disputada por diferentes forças políticas. Limitamo-nos a analisar três momentos específicos do PCB, a atuação da Contag e explicitamos, brevemente, o que é a Contar, seu contexto de criação e sua atuação. Reforçamos que a categoria assalariado rural é construída a partir de momentos específicos, sendo impossível percebê-la a priori e desconectadas de contextos regionais ou locais que explicitam sua forma de ser chamada ou reconhecida. Diante dos limites deste artigo, outras importantes instituições que atuaram na disputa e representação, como a Igreja, não puderam ser abordadas, mas demonstram a riqueza política da categoria e o acúmulo de experiências nas mais diversas frentes de luta.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

A 1ª Conferência Nacional do P.C.B. **A Classe Operária, 1º de agosto de 1934**. In: CARONE, Edgard. O PCB (1922-1943). Vol. I. São Paulo: Difel, 1982, pgs. 159-171.

BARROS, Fátima Regina. **A organização sindical dos trabalhadores rurais: contribuição ao estudo do caso do estado de São Paulo, entre 1954-1964**. 1986, 356p. Mestrado em Ciências Humanas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARONE, Edgard. **A Internacional Comunista e as 21 condições**. Gramsci e o Brasil, 2003. Disponível em: <https://gramsci.org/?page=visualizar&id=109>, acesso em 10 de julho de 2024.

**Carta da Komintern ao Comitê Central do PCB em 1933**. Disponível em: <https://www.novacultura.info/post/2022/03/23/carta-da-komintern-ao-comite-central-do-pcb-em-1933>, acesso em 19 de setembro de 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. **Anais do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**. Brasília, 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. **Anais do 12º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**. Brasília, 2017.

CONTAR recebe representantes do governo dos Estados Unidos. Disponível em: <https://contar.org.br/contar-recebe-representantes-do-governo-dos-estados-unidos/>, acesso em 04 de setembro de 2024.

DE DECCA, Edgard. **1930, o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

**Declaração Sobre a Política do PCB**. (1958, 22 de março). Voz Operária.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2006.

LIMA, Maria do Socorro. **Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Sinfonia inacabada: a política dos comunistas no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. **Lavradores, Trabalhadores Agrícolas, Camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo**. 1995. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

PALMEIRA, Moacir. **Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional (1977)**. In: WELCH, Clifford et. al (orgs). **Camponeses brasileiros (vol. I)**. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. **O III Congresso do Partido Comunista Brasileiro (dezembro de 1928-janeiro 1929)**. In: CARONE, Edgard. **O PCB (1922-1943)**. Vol. I. São Paulo: Difel, 1982, pgs. 70-77.

PICOLLOTO, Everton; MEDEIROS, Leonilde. **A representação política no sindicalismo rural: antigos e novos atores**. Minas Gerais: 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016.

PORPHIRIO, Max Fellipe. **Os usos do conceito de “camponês” pelo PCB: caminhos para pensar a herança escravista no campo brasileiro (1925-1964)**. Revista IDEAS, Rio de Janeiro, v.12, 1-50, jan./dez. 2018.

PRADO JUNIOR, Caio. **A Revolução brasileira – A revolução brasileira e a questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

ROSA, Marcelo C; PENNA, Camila; CARVALHO, Priscila D. **Movimentos e estado como coletivos instáveis e heterogêneos: uma agenda teórico-metodológica a partir de três estudos de casos**. Civitas, 20 (3), set.-dez. 2020

SIGAUD, Lygia. **Greve nos Engenhos**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1980.  
SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos: estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco**. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Fernando Teixeira. **“Justiça de Classe”: tribunais, trabalhadores rurais e memória**. Revista **Mundos do Trabalho**, vol. 4, n. 8, p. 124-160, 2012.

SOARES, Leonardo. **Do que “os Livros Diziam” à Rua da Glória, n. 52: o PCB e a “questão camponesa” (1927-1947)**. Revista IDeAS, v. 3, n. 2, p. 389-424, jul./dez. 2009.

STOLCKE, Verena. **Cafeicultura – Homens, Mulheres e Capital (1850-1980)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

TAVARES, Filipe Moreira de Azeredo. **Condições de moradias e contratos de trabalho na lavoura canavieira em Campos dos Goytacazes (1980-1989)**. In: Revista IDeAS, Rio de Janeiro, v.15, pp.1-33-, 2021.

TEIXEIRA, Marco Antônio. **Contag (1963-2023) – Ações de reprodução social e formas de ação coletiva**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2023.

THOMPSON, Edward. **A formação da classe operária Inglesa. Vol II – A maldição de Adão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.